



**Portaria Municipal nº 63/2025, de 03 de dezembro de 2025.**

**DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO FIRMADO  
COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E  
IRRIGAÇÃO. DÁ PROVIDÊNCIAS.**

*A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso II, alíneas “c” e “f”, da Lei Orgânica Municipal, e;*

*Considerando a necessidade de designação de fiscal, titular e suplente, para o convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação;*

*Edita a presente,*

**POR** PORTARIA:

**Art. 1º** Designa o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Oscar Santana Batista, matrícula 1441, como FISCAL TITULAR do convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul para o Programa de Recuperação de Estradas Vicinais, Convênio FPE 604-2025.

**Parágrafo único:** Na falta do titular fica designado o Sr. Valdemir da Silva Maia, Chefe de Equipe de Estradas e Rodagem, matrícula 1436, como suplente.

**Art. 2º** Cientifique-se os servidores designados pela Chefia de Gabinete.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS – RS**  
Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.14000- Fone 0800-090-1083  
(55)920009745

---

*Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos três  
dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco.*

*Taís Fabiane da Maia Flores Rosa*  
Taís Fabiane da Maia Flores Rosa  
Prefeita Municipal

Jeferson Goudinho  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

03/12/25A